



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.483

De 19 de outubro de 1965

Denomina Avenida Bruno Opice,  
via pública da sede do Município.

Artigo 1º - A via pública da sede do Município, com ínicio na Rua Imaculada Conceição, conhecida como continuação da Avenida Duque de Caxias, fica denominada AVENIDA BRUNO OPICE.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Aut. Flano Flávaro  
Proj. Lui 73/CS  
Proc 112/65